



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2220 - 59 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2018

Que fazem entre si de uma Lado a Câmara Municipal de Matelândia com CNPJ sob o n. 01.732.032/0001-44 e do outro GovernançaBrasil S/A – Tecnologia e Gestão com CNPJ sob o n. 00.165.960.0001-01, por seus representantes legais ao final assinado, que na melhor forma do direito e com fulcro no art. 57 da Lei 8666/93, decidem aditar o contrato supracitado por mais 12 (doze) meses sendo aplicado ao contrato original tão somente o índice inflacionário medido pelo IGPM-FGV, conforme disposto da clausula 03 (três), restando como segue:

1) **Dos Valores:** Os valores ora em vigor serão corrigidos pela variação do IGPM-FGV nos últimos 12 (doze) meses em 3,16% (três ponto dezesseis por cento).

<i>SISTEMAS</i>	<i>Atualização e manutenção mensal</i>
PRONIM CP - CONTABILIDADE PUBLICA	253,64
PRONIM GP - GESTAO DE PESSOAL	497,83
PRONIM GP - ATOS LEGAIS	362,96
PRONIM IA - INFORMACOES AUTOMATIZADAS	108,63
PRONIM LC - LICITACPOES	280,65
PRONIM PP - PATRIMONIO PUBLICO	280,65
PRONIM PL - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA	176,14
PRONIM ST - TESOURARIA	280,65
PRONIM TB - TRANSPARENCIA BRASIL	280,65
PRONIM RF - RESPONSABILIDADE FISCAL	108,63
PRONIM TB - EXPORTADOS PTI	272,00
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>RS 2.902,40</b>
<b>TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>RS34.828,80</b>

1.1 Os Valores mensais constantes nesta tabela serão pagos até o dia 25 de cada mês.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO N°: 2220 - 59 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

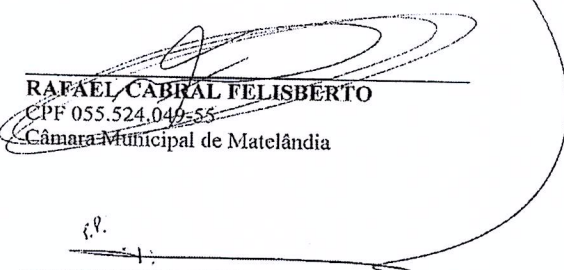
ATOS DO PODER EXECUTIVO


Valor hora de atendimento Técnico	RS 97,50
Valor KM para Deslocamento	RS 1,40

2) **Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência de contrato de 02 de janeiro de 2020 até 01 de janeiro de 2021.

3) **Das Demais Cláusulas:** Ficam inalteradas as demais cláusulas originais e, por estarem de mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, que serão publicadas em Diário Oficial, para que surtam efeitos legais.

Matelândia, 10 de dezembro de 2019.

  
RAFAEL CABRAL FELISBERTO  
CPF 055.524.040-55  
Câmara Municipal de Matelândia

  
SILVIO LUIZ STROZZI  
CPF 488.200.089-04  
Governança Brasil S/A



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)